



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CZNET TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av do Comércio, nº 752, sala 03 na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº 06.910.203/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Cassiano Zanon**, residente e domiciliado na rua Léo Valentin Schwertner, nº 213, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrito no CPF sob o nº 819.444.620-15 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 1075447101, expedida pela SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 69/2024 do Processo Administrativo Licitatório nº 230/2023, modalidade Pregão Presencial nº 43/2023 de 28 de dezembro de 2023, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para todas as Secretarias do município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2024 firmado em 31 de janeiro de 2024 para Prestação de Serviços de Internet para todas as Secretarias do município de Rodeio Bonito - RS, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01 de fevereiro de 2025 à 31 de janeiro de 2026.

**Cláusula Segunda - do Preço:** Em conformidade com a cláusula quarta do contrato original firmado em 31 de janeiro de 2024, é reajustado o valor mensal da prestação dos serviços de Internet, conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, fixado em 4,39285%, passando o valor mensal para o **Item 01 de R\$ 3.395,00** (três mil trezentos e noventa e cinco reais) para **R\$ 3.544,00** (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), e para o **Item 02 de R\$1.034,00** (um mil e trinta e quatro reais) para **R\$1.079,00** (um mil e setenta e nove reais) a contar de 01 de fevereiro de 2025.

**Cláusula Terceira - do fornecimento:** Aumento de 3,3% do Item 01, correspondente ao ponto de internet a partir de 01/02/2025, na Escola de Ensino Fundamental Graciliano Ramos do Distrito de Saltinho, no valor mensal de **R\$ 112,00**.

**O valor mensal para o Item 01 será de R\$ 3.656,00 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais) a partir de 01/02/2025.**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Cláusula Quarta:** O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Quinta:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 02 de fevereiro de 2025.**

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**CZNET TELECOM LTDA**  
**CNPJ: 06.910.203/0001-00**  
**Contratada**

Testemunhas: 1ª

CPF: 044.120.220-93

2ª

CPF: 041.892.330-21

**De acordo em data supra**  
**Leonardo Zatti**  
**OAB/RS 125.423**  
**Assessoria Jurídica**



## Fwd: RES: [SPAM] Ponto de internet



**De** <educacao@rodeibonito.rs.gov.br>  
**Para** Licitação <licitacao@rodeibonito.rs.gov.br>  
**Data** 2025-01-23 07:28

----- Mensagem original -----

**Assunto:** RES: [SPAM] Ponto de internet  
**Data:** 2025-01-22 16:50  
**De:** <administrativo@cznet.net.br>  
**Para:** <educacao@rodeibonito.rs.gov.br>

Boa Tarde

Pode providenciar, fica esse plano e esse valor

Atenciosamente.

---

**De:** educacao@rodeibonito.rs.gov.br <educacao@rodeibonito.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 16:40  
**Para:** administrativo@cznet.net.br  
**Assunto:** [SPAM] Ponto de internet

Boa Tarde,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente vimos por meio deste comunicar que a Escola de Ensino Fundamental Graciliano Ramos, do distrito de Saltinho, Rodeio Bonito, passou a ser atendida pelo município. Sendo assim, solicitamos mais um ponto de internet para atender essa demanda. Seria um plano de 500 MB no valor de R\$112,00.

Ficamos no aguardo de vossa manifestação positiva para providenciar o Termo Aditivo do contrato já existente.

Atenciosamente,

Ana Alice Pires da Silva Stacke

Secretária de Educação, Cultura e Desportos